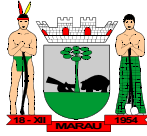


ATA N° 01/2006

Edital de Tomada de Preço N° 35/2006

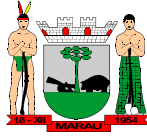
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Licitações, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da CPL para dar recebimento ao Edital de Tomada de Preço N° 35/2006 - *Contratação de Empresa para execução de serviços de sanitificação e limpeza em prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Ginásio de Esportes Jatyr Francisco Foresti*. Participando do certame as Empresas **COSUSEL – COOPERATIVA SULINA DE SERVIÇOS LTDA, ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA, COOPPSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA, LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA e NOVA ERA INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA**. Rubricados os envelopes passou-se a abertura do envelope n° 01 Documentação. A Licitante **COOPPSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA** impugna a Licitante **CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA** por não apresentar **Certificado de Registro Cadastral do Município de Marau** (item 4.1.1 do edital), impugna também a Licitante **NOVA ERA INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA** pelo atestado de capacitação técnica (4.1.2 letra "a" do edital) não ser compatível com os serviços ora licitados e por fim a **LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA** por desconhecer o órgão **(RCA/SC)** onde foram registrados os atestados de capacidade técnica. Os envelopes n° 02 Propostas Financeiras foram lacrados. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.



ATA N° 02/2006

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 35/2006

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às dez horas reuniram-se os integrantes da CPL para dar prosseguimento ao Processo Licitatório em epígrafe. A Licitante **LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA** protocolou recurso, tempestivamente, nos termo do Artigo 109 da Lei de Licitações. A CPL encaminha cópia do mesmo as demais Licitantes para que querendo possam manifestar-se. Nada mais havendo, vai esta assinada.



ATA Nº 03/2006

Edital de Tomada de Preços 35/2006

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e seis, às catorze horas, reuniram-se os integrantes da CPL para julgar a manifestação protocolada pela Licitante **LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA**, devido a impugnação oferecida por parte da Licitante **COOPPSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA** por desconhecer o órgão (RCA/SC) onde foram registrados os atestados de capacidade técnica. Sustenta em suas razões que RCA significa Registro de Comprovação de Aptidão e os atestados só são Registrados no CRA de acordo com tal registro, suprimindo a dúvida do impugnante. Sendo assim, a CPL considera **Habilitada** a Licitante **LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA**. As Licitantes **NOVA ERA INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO LTDA** e **CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA** também impugnadas silenciaram. Analisando a impugnação oferecida constata-se que realmente assiste razão ao recorrente, pois os documentos mencionados por ocasião da impugnação realmente não se coadunam com o exigido no edital. Dessa restam assim Inabilitadas de acordo com a ATA nº 001/2006. Desde já fica designada a data de **19.10.2006 às 14:00 horas** para a abertura do envelope nº 02 Propostas Financeiras das Licitantes Habilitadas quais sejam **COSUSEL – COOPERATIVA SULINA DE SERVIÇOS LTDA**, **ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA**, **JOB RECURSOS HUMANOS LTDA**, **COOPPSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA** e **LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVIÇOS LTDA**. Nada mais havendo, vai assinada a presente ata.

De acordo com a decisão.
Intime-se.

Vilmar Perin Zanchin
Prefeito Municipal de Marau